

Recebido(a) na Sessão
De Dia 25/02/2014
Presidente

Aprovado(a) na Sessão
De Dia 25/02/2014
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
CASA Dr. ANTONIO BATISTA SANTIAGO
CNPJ: 08.354.235/0001-93

Decreto Legislativo N. 02 /2014.

**Dispõe sobre a cessão da Comenda
Severino Dias de Oliveira - Sivuca
E determinam outras providencias.**

Art. 1º - Concede a **COMENDA Severino Dias de Oliveira – Sivuca** ao Ministro Abelardo de Araújo Jurema (in memoriam), em reconhecimento pela atuação destacada como: jurista, Jornalista, Político, Professor, Gestor, Escritor e Amigo, com várias atuações na Administração Pública, inclusive Prefeito de Itabaiana e de João Pessoa, de conformidade com o que preceitua o Art. 13, Inciso XVI da Lei Orgânica do Município, c/c Art. 1º da resolução de número 02/2005.

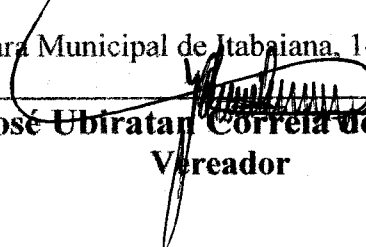
Art. 2º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo Ocorrerão por conta de dotação orçamentária própria do orçamento vigente, suplementado se necessário.

Art. 3º - A Outorga da Comenda acontecerá em data e hora marcada a critério da Família do Homenageado, que se realizará na Câmara de Vereadores em Sessão Solene.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Justificativa: Ministro Abelardo Jurema nascido em Itabaiana-PB em 15 de fevereiro de 1914, este mês fazendo Cem anos de Nascimento, um grande homem, um filho Ilustre que fazia questão de dizer que nasceu em Itabaiana e queria ser sepultado em sua terra, desejo este realizado pelos seus familiares. Seu Curriculum Vitae orgulha seus familiares, os Irmãos Itabaianense e amigos, conforme descrição a seguir de alguns dos Cargos ocupados: **Prefeito de Itabaiana, Prefeito de João Pessoa, Senador, Deputado Federal, Secretário Estadual de Educação e Saúde, Secretário Estadual do Interior, Justiça e Segurança Pública, Diretor da Rádio Tabajara, Diretor e Delegado do IPASE, Diretor do BNDES, Diretor do IAA, por duas vezes Delegados do Brasil na ONU, Membro da Associação Paraibana de Letras, Membro da Associação Guanabara de Imprensa, Membro do Sindicato dos Escritores Brasileiros, Professor de Literatura do Colégio Estadual da Paraíba, Responsável pela federalização da UFPB e Professor Honoris Causa.**

Plenário da Câmara Municipal de Itabaiana, 14 de fevereiro de 2014.


José Ubiratan Corrêa de Melo
Vereador



Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
Casa Dr. Antonio Batista Santiago
AV. Presidente João Pessoa, 392 - CNPJ. 08.354.235/0001-93
www.cm.itabaiana.pb.gov.br

Decreto Legislativo Nº. 001 / 2014

Dispõe sobre a cessão da Comenda Severino Dias de Oliveira – Sivuca e determinam outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º Concede a Comenda Severino Dias de Oliveira – Sivuca ao Ministro Abelardo de Araújo Juçema (*in memorian*), em reconhecimento pela atuação destacada como: jurista, jornalista, político, professor, gestor, escritor e amigo, com várias atuações na Administração Pública, inclusive Prefeito de Itabaiana e de João Pessoa, de conformidade com o que preceitua o Art. 13, Inciso XVI da Lei Orgânica do Município, c/c Art. 1º da Resolução de Número 02/2005.

Art. 2º As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão por verbas próprias do Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º A outorga da Comenda acontecerá em data e hora marcada a critério da Família do Homenageado, que se realizará na Câmara de Vereadores em Sessão Solene.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Itabaiana-PB, em 12 de Março de 2014.

Wellingson da Fônsaca Chaves
Presidente



DIÁRIO OFICIAL

DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA/PB

Órgão Oficial do Poder Legislativo do Município de Itabaiana / PB instituído pelo Lei nº 659/2013
Legislatura 2013/2016 Biênio 2013/2014

Ano I

Quarta-feira, 12 de Março de 2014

Nº07

Decretos

Decreto Legislativo Nº. 001 / 2014

Em branco.

Dispõe sobre a cessão da Comenda Severino Dias de Oliveira – Silvuca e determinam outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º Concede a Comenda Severino Dias de Oliveira – Silvuca ao Ministro Abelardo de Araújo Jurema (*in memoriam*), em reconhecimento pela atuação destacada como: jurista, jornalista, político, professor, gestor, escritor e amigo, com várias atuações na Administração Pública, inclusive Prefeito de Itabaiana e de João Pessoa, de conformidade com o que preceitua o Art. 13, Inciso XVI da Lei Orgânica do Município, c/c Art. 1º da Resolução de Número 02/2005.

Art. 2º As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão por verbas próprias do Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º A outorga da Comenda acontecerá em data e hora marcada a critério da Família do Homenageado, que se realizará na Câmara de Vereadores em Sessão Solene.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Itabaiana-PB, em 12 de Março de 2014.

Wellington da FONSECA CHAVES
Presidente

Em branco.